

L E I N° 4.174, DE 17 DE MARÇO DE 2023

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**CRIA CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.**

Art. 1º Ficam criados no Quadro Permanente da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, a serem regidos pela Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, os seguintes cargos e respectivos quantitativos e grupos funcionais, bem como suas atribuições por meio do anexo I desta Lei:

I – No Grupo Funcional de Infraestrutura:

NÍVEL MÉDIO

REFERÊNCIA SALARIAL	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VAGAS
204	Técnico de Tecnologia da Informação	35H	175H	05

NÍVEL SUPERIOR

REFERÊNCIA SALARIAL	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VAGAS
300	Analista de Tecnologia da Informação	35H	175H	05

CLASSE SALARIAL	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VAGAS
INICIAL	Engenheiro de Agrimensura	35H	175H	05

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Anexo I

I – Técnico de Tecnologia da Informação

a) Objetivo: Atuar na administração da rede de computadores, na montagem, reparos, configuração e na manutenção geral dos hardwares e equipamentos, conhecimento em infraestrutura de redes lógicas. Operar sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos. Assegurar o funcionamento do hardware e do software. Verificar o acesso lógico de usuário e destruir informações sigilosas descartadas. Atender clientes e usuários, orientar quanto a utilização de softwares e periféricos como impressoras, scanners, etc e softwares. Inspecionar o ambiente físico para segurança no trabalho.

b) Principais atribuições:

1. Elaborar e digitar documentos;
2. Manter-se informado quanto a novas soluções disponíveis no mercado que possam atender às necessidades de equipamentos de informática e de Softwares;
3. Participar do levantamento das necessidades de treinamento no uso de equipamentos de informática e softwares adequados às necessidades da prefeitura;
4. Participar da elaboração de especificações técnicas para aquisição de equipamentos de informática e softwares;
5. Instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares, de acordo com a orientação recebida;
6. Dar suporte presencial e/ou remotos aos usuários de sistemas e computadores quanto a utilização de softwares, tais como sistemas operacionais, rede local, aplicativos básicos de automação de escritório, editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação de escritório, editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação e de equipamentos e periféricos de microinformática, nos diversos setores da prefeitura;
7. Realizar manutenção, instalação e configuração de computadores e seus periféricos;
8. Instalar e configurar impressoras e troca de suprimentos;
9. Manter, instalar e configurar sistemas operacionais (Linux e Windows), aplicativos, executáveis, plugins e programas;
10. Executar tarefas com Shell Scripts GNU/Linux;
11. Prestar serviços burocráticos relacionados a área de informática como: controlar estoques relacionados ao seu trabalho e levantamentos patrimoniais;

12. Distribuir material quando solicitado, providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas pelo gestor;
13. Receber material de fornecedores relacionado ao seu trabalho, conferindo as especificações com os documentos de entrega;
14. Elaborar e acompanhar relatórios gerenciais;
15. Desenvolver configuração de ambientes de rede (topologia de redes);

c) Requisitos Mínimos para Provimento: Curso técnico em informática, reconhecido pelo MEC;

d) Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público;

e) Referência Salarial: 204;

f) Desenvolvimento Funcional:

- Progressão Salarial automática;
- Progressão Salarial por merecimento;

g) Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

II – Analista de Tecnologia da Informação

a) Objetivo:

Atuar em todo ciclo de vida de desenvolvimento de software e nos processos de gestão e governança de Tecnologia da Informação.

Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, ferramentas de desenvolvimento, programas e codificando aplicativos.

Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico e elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos, propor soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática.

b) Principais Atribuições:

1. Desenvolver, projetar, analisar, implementar e realizar a manutenção de sistema de informação de diversos setores;
2. Atuar na implementação e customização de soluções de Tecnologia da Informação, infraestrutura, rede e segurança da informação, visando a otimizar os processos, atender às necessidades da companhia e garantir a operacionalidade dos sistemas;
3. Atuar nos processos de gestão e governança de Tecnologia da Informação, assim como prestar suporte técnico, consultorias e estudos, visando a otimizar os processos, atender às necessidades da companhia e garantir a operacionalidade dos sistemas;
4. Elaborar documentos de gestão e governança de Tecnologia da Informação (Documento de Oficialização da Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB));
5. Executar a elaboração e fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços;
6. Elaborar a documentação para ambiente informatizado, descrevendo processos, desenhando diagrama de fluxos de informações, elaborando dicionário, manuais e relatório do sistema, emitindo pareceres técnicos, inventariando software e hardware, documentando a estrutura da

- rede, dos níveis de serviços, da capacidade, da performance e soluções disponíveis, elaborando estudos de viabilidade técnica e econômica e elaborando especificações técnicas;
7. Levantar informações relativas à utilização dos equipamentos de informática, propondo as melhorias e contratação de novas soluções tecnológicas, visando a obter uso dos recursos computacionais disponíveis;
 8. Participar de auditorias;
 9. Instalar e manter sistemas de gestão (ERP);
 10. Atuar em auditoria de sistemas de gestão (ERP);
 11. Auditoria de segurança física e lógica de redes corporativas;
 12. Auditoria de conformidade às ISOs de qualidade, segurança da informação, segurança de redes e de proteção de dados;
 13. Desenvolver atividades de desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas informatizados;
 14. Administrar redes locais e remotas de computadores;
 15. Elaborar estudos para implantação de serviços de rede (EMAIL, SMTP, DNS, WINS, DHCP, FTP, HTTP/S, SSH, entre outros);
 16. Instalar e manter a comunicação digital (correio eletrônico, WEB, FTP, VPN, etc.);
 17. Configurar as contas de correio eletrônico (E-mail);
 18. Prover sistemas de mídia digital (VOIP, vídeo-conferência, etc.);
 19. Elaboração de diagnósticos de ambientes servidores sob os sistemas operacionais com plataformas Windows e Linux ou qualquer outro adotado pela administração;
 20. Elaborar diagnósticos de servidores web, banco de dados e de aplicação.
 21. Criar e manter rotinas de Backup e Restore, e elaborar estudos e pesquisas para implementação desses serviços;
 22. Prestar serviços de suporte técnico ao usuário e para os demais membros da equipe, assim como treinamentos;
 23. Desenvolver e realizar manutenção de sistemas do tipo Web, em linguagens de programação PHP, ASP.NET, JAVA, entre outros;
 24. Trabalhar com metodologia de desenvolvimento ágil; Participar do controle e Criação de APIs e webservice;
 25. Participar do controle e criação de APIs e webservice;
 26. Participar do desenvolvimento mobile Android/IOS, entre outros;
 27. Desenvolver atividades relacionadas à elaboração de diagnósticos de sistemas de Firewall, VPN, VLAN, IDS (Sistemas de Detecção de Intrusos) e IPS (Sistemas de Prevenção de Intrusos), Filtros de conteúdo (web e Mensagens), antivírus e perfis de segurança;
 28. Exercer atividades em ambiente de banco de dados relacional, como administração de bases de dados, projeto físico, estudos para manutenção;
 29. Manter atualizados o conhecimento de equipamentos e elementos de Data Center: Racks, Servers, SAN, Switches de SAN, Storage, Load Balance;
 30. Executar os Sistemas Operacionais MS Windows Server, Linux: CentOS, Red Hat, Ubuntu, Debian, entre outros;
 31. Dar suporte em equipamentos e estruturas de Networking: DNS, Firewall, Proxy, Switches, Routers, Srouders, Balanceadores de Tráfego, Balanceadores de Provedores;
 32. Contribuir com as boas práticas de segurança da Informação, tanto para desenvolvimento de sistemas quanto para infraestrutura de TI;
 33. Contribuir com as práticas de ITIL para gerenciamento de serviços de TI;
 34. Desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo determinadas pelo superior hierárquico ou previstas em regulamento.

c) Requisitos Mínimos para Provimento: Curso superior em tecnologia da informação, reconhecido pelo MEC.

d) Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

e) Referência Salarial: 300

f) Desenvolvimento Funcional:

- Progressão Salarial automática
- Progressão Salarial por merecimento

Promoção para CLASSE II e III do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, referência 301 e 302, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

g) Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

III – Engenheiro de Agrimensura

a) Objetivo:

Captar, processar, produzir e analisar dados geográficos e topográficos para a elaboração de mapas, plantas e cartas, com base em pesquisas de campo, sensoriamento remoto, cálculos e uso de softwares. Além disso, realiza o planejamento, orientação e supervisão de levantamento de dados de aspectos físicos de uma determinada área de interesse. Manusear softwares de processamento de dados geográficos, equipamentos fotográficos, aerofotogramétricos, geodésicos e lidar.

b) Principais Atribuições:

1. O profissional deve ter conhecimento e aplicar técnicas de geoprocessamento em todos os seguimentos (ambiental, planejamento urbano, entre outros). Tendo também dentro de suas capacitações técnicas a execução de análises em dados especiais (Buffer, união, interseção, atc.), compreensão dos conceitos topológicos, Lógica Fuzzy, Lógica Booleana, tipos de dados (cadastral, temático, etc.), representação dos dados e expertise no software Qgis;
2. Realizar procedimentos técnicos referentes à aquisição da propriedade imóvel com embasamento nos tipos de usucapião, tipos de servidão, Reurb-S e Reurb-E, Passagem forçada e Usufruto: Direitos, deveres e administração;
3. Dar suporte na execução e analisar levantamentos planialtimétricos;
4. Orientar e manusear Estação Total, Receptor Geodásico e Drones;
5. Executar o processamento dos dados coletados em campo;
6. Analisar Medidas de ângulos (Unidades de medidas angulares), distâncias (unidades de medidas lineares, erros nas medidas lineares, medida direta de distâncias, medida indireta de distâncias, medida eletrônica de distâncias) e orientação topográfica (Meridianos terrestres, declinação magnética, Convergência Meridiana, azimutes e rumos);
7. Elaborar plantas (Escala, escolha da escala em função do papel, escolha do tamanho do papel em função da escala, erro gráfico, traçado do sistema de coordenadas, plotagem dos pontos, traçado do desenho, informações planimétricas de uma planta gráfica) e memoriais descritivos (cálculos dos azimutes, cálculo das distâncias, cálculo da área, confecção do memorial descritivo);
8. Conhecer a diferença entre Geodésia e Topografia;

9. Calcular medidas de ângulos zenitais, Meridianos terrestres, diferentes tipos de Poligonal, Erro gráfico e definir referência de nível, cota, altitude, diferença de nível e curvas de nível;

10. Atuar na análise e execução de cadastro técnico municipal e Planta de valores Genéricos (Metodologias para a elaboração de PVG);

11. Executar métodos de avaliação (Método comparativo direto de dados de mercado, homogeneização de valores, método involutivo, método evolutivo, método da capitalização de renda);

12. Aplicar métodos para identificar o custo de um bem (Método comparativo direto de custo, método da quantificação do custo, Vantagem da Coisa Feita, Fundo de Comércio);

13. Atuar no pré-processamento de imagens (Tipos de distorções geométricas, correções do sistema de imageamento, eliminação de ruído) e Ortoretificação de imagens;

14. Gerar análises com embasamento na Lei de Planck, Espalhamento Mie e Efeito Doppler;

15. Produzir peças técnicas de acordo com as definições de cartografia, características e definições das Representações Cartográficas mais usuais: globo terrestre, mapas, cartas e plantas, classificação das cartas e mapas, mapeamento sistemático brasileiro, escala, Projeções cartográficas e Sistema UTM (Métodos de projeção, Definição de Mapa, Carta e Planta);

16. Aplicar conceitos da Aerofotogrametria relacionados a Orientação Exterior e Orientação Interior, MDT e MDS, Ótica Fotogramétrica (Refração e Reflexão, refletores, espelhos, prismas, cunhas óticas), Estereoscopia, Paralaxe e Levantamento aerofotogramétrico;

17. Executar cálculos de Ondulação Geoidal e dominar os conceitos de diferença entre Geóide e Elipsóide, Coordenadas geodésicas, desvio da vertical e Sistema Geodésico de referência;

18. Elaborar relatórios técnicos.

c) Requisitos Mínimos para Provedimento: Curso superior completo e habilitação legal específica para graduados em Engenharia de Agrimensura, e registro profissional na forma da legislação.

d) Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

e) Referência Salarial: CLASSE INICIAL DO QUADRO DE NÍVEL SUPERIOR

f) Desenvolvimento Funcional:

- Progressão Salarial automática
- Progressão Salarial por merecimento

g) Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.